PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. 022/2023

MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA/RS*, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Anita Garibaldi, 299, Centro, em Estância Velha/RS, inscrito no CNPJ sob nº. 88.254.883/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr.* ***DIEGO WILLIAN FRANCISCO****, decide alterar unilateralmente o CONTRATO firmado com a empresa* **LORENCI OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA**, estabelecida Rua Boaventura Cardeal de Souza, n° 188, Varzea, em Santo Antônio da Patrulha/RS, CEP 95.500-000, inscrita no CNPJ sob nº. 21.979.902/0001-91, e-mail: giordano@loengenharia.com, telefone: (51) 98475-0934, neste ato representada pelo Sr. **GIORDANO VON SALTIÉL LORENCI**, portador do CPF sob nº. 010.712.320-70, doravante denominada **CONTRATADA,** *ajustam e acordam o presente contrato nos termos autorizadores da Lei nº. 8.666/93, conforme segue:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: *Conforme memorando de N° 015/2023, de SEFAZ – CONTABILIDADE, fica excluído a dotação de n° 668891 e 813890.*
Ainda conforme, ficando então incluso a dotação orçamentária de n° 813896.

CLÁUSULA SEGUNDA *As demais cláusulas do Instrumento Original, não modificados pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.*

Estância Velha, 28 de fevereiro de 2023.

DIEGO WILLIAN FRANCISCO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE